



1  
2  
3  
4

Estado do Rio Grande do Sul  
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO 08 - ORDINÁRIA - 2025 – OUTUBRO

1 No dia 22 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze  
2 horas, nas dependências do LabCriativo, na Rua Manoel Ribas, nº 2038, na Vila  
3 Belga, Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia**  
4 **Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil –  
5 núcleo de Santa Maria; **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade  
6 Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular da Secretaria de  
7 Município de Urbanismo e Projetos (SMUP); **Steffhânia Hubner Cabral Tonetto**,  
8 representante suplente da Secretaria de Município de Licenciamento e  
9 Desburocratização (SELD); **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular  
10 da Secretaria de Município da Cultura; **Leonora Romano**, representante titular  
11 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); **Simone Rosa**, representante  
12 titular do Coletivo Memória Ativa; **Vanuza Borges Coelho**, representante  
13 suplente da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria; **Paulo Renato**  
14 **Conceição**, representante titular da Associação dos Moradores da Vila Belga;  
15 **Graziane Brun**, representante suplente da Universidade Luterana do Brasil  
16 (ULBRA-SM). Estiveram presentes também, enquanto convidados: **Laura**  
17 **Arigony Corrêa**; **Mariana Lovato**; **Raphael Ales Ventura** e **Lucas Sorato**  
18 **Antolini**. Como ato inicial, **primeiro item de pauta**, foram recebidos os  
19 convidados Raphael Ales Ventura e Lucas Sorato Antolini para que fosse  
20 novamente avaliado o caso da **edificação tombada na Rua Ângelo Uglione, nº**  
21 **1495**, momento no qual, os convidados apresentaram o projeto de construção de  
22 edifício ao fundo da edificação tombada. Foi relido o Parecer nº 8/2025 e, a partir  
23 da reavaliação do projeto pelos conselheiros, reforçou-se o indicado no  
24 supracitado parecer, uma vez que, considerando o tombamento de volumetria e  
25 os danos que a execução da obra da sacada imediatamente acima podem  
26 causar no bem, bem como, considerando a relação entre o bem tombado e a  
27 nova construção, o Conselho entende que a projeção não deverá avançar sobre  
28 o bem, sendo assim será necessário retirar a primeira sacada (do pavimento  
29 mais baixo) voltada para a preexistência tombada. Ademais, já havia sido  
30 permitido retirar parte dos anexos posteriores que compunham a edificação, e  
31 que eram fruto de questionamento dos requerentes. Como **segundo item de**  
32 **pauta**, Licença para Reforma do Telhado, protocolo SELD nº 13738/2025, –  
33 relacionado ao **Museu Gama d’Eça** – Lidia realizou o relato sobre a evolução da  
34 situação do caso da cobertura do edifício, apresentando também, a solicitação  
35 de licença simples para reforma do telhado do bem. Quanto a situação posta, o  
36 COMPHIC já havia encaminhado um pedido de tombamento emergencial junto a  
37 Coordenadoria do Sistema Legislativo do Executivo Municipal. Os conselheiros  
38 avaliaram a situação, analisaram o projeto da reforma do telhado elaborado pelo  
39 Engenheiro Civil André Lübeck SIAPE: 1692336, CREA/RS 140441 e o Laudo  
40 Estrutural elaborado pelo Engenheiro Civil Paulo Jorge Sarkis, Mestre em  
41 Estruturas, CREA/RS 4093 que diz: “A estrutura do telhado está sofrendo um  
42 progressivo estado de deterioração, que deve ser interrompido, evitando a  
43 entrada de água em contato com a madeira. A estrutura principal do prédio deve



## Estado do Rio Grande do Sul

### CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

8  
9  
10  
11  
44 ser objeto de projeto de recuperação o mais breve possível” e ponderaram que é  
45 adequado permitir a execução do projeto previamente realizado e licitado.  
46 Considerando que, ainda que não se tenha sido produzido o inventário do bem,  
47 o qual permanecerá como exigência para o tombamento definitivo, o  
48 Tombamento Provisório (a partir da solicitação de tombamento emergencial)  
49 versará, a exemplo de outras edificações similares da cidade, quanto a  
50 preservação de fachada, adornos e volumetria, sendo que, foi identificado que a  
51 volumetria externa não sofrerá alterações. Dessa forma, tendo sido constatada a  
52 urgência da intervenção para a garantia da integridade do patrimônio e de seu  
53 acervo, aprovou-se a intervenção proposta. Como **terceiro item de pauta**,  
54 relacionado aos pedidos de **iluminação pública em bens edificados**, a partir  
55 da readequação orçamentária que foi realizada pela IP Iluminação, empresa da  
56 PPP municipal, Lidia informou que serão realizados os projetos nos seguintes  
57 bens: Theatro Treze de Maio e Shopping Independência, Coreto e Chafariz da  
58 Praça Saldanha Marinho. Os projetos sofreram ajustes conforme os indicativos  
59 feitos pelo secretário Guilherme Schneider e apresentados aos conselheiros, que  
60 aprovaram as propostas. O **quarto item da pauta**, relacionado ao processo de  
61 **registro de Patrimônio Imaterial**, Lidia apresentou a estrutura que está sendo  
62 estudada para o desenvolvimento do protocolo, considerando, para tanto a  
63 elaboração de Instrução Normativa. A partir disso, o tema foi debatido pelos  
64 conselheiros, levantando-se alguns questionamentos sobre o material exposto,  
65 como: a necessidade de anuência no processo, bem como a possibilidade da  
66 inclusão no texto da reavaliação, em determinado período, quanto a  
67 permanência do bem registrado. Tendo em vista que, o tema não foi esgotado,  
68 deliberou-se que os conselheiros estudarão o tema e continuarão o debate na  
69 próxima reunião. O **quinto item de pauta**, relacionado ao processo nº  
70 12795/2025 **revisão de elementos tombados pelo Decreto Executivo nº**  
71 **28/2024, Residência Diaz**, no qual foi apresentado o inventário elaborado pelo  
72 Arq. Alex Scherer, indicando as datas de cada construção do imóvel e o que  
73 seria mais próximo a uma volumetria original. O imóvel apresenta tombamento  
74 volumétrico total, porém recebeu uma série de adições de volumes que, através  
75 do inventário, identificou-se que ocorreram em diferentes épocas. Após  
76 avaliação do inventário, os conselheiros entenderam possível a alteração dos  
77 termos do Decreto Executivo nº 28/2024, considerando a volumetria tombada até  
78 a cota 11,43m (onde há registros das paredes originais da edificação), podendo,  
79 a partir dessa medida, ocupar o lote remanescente, sendo vedada ainda a  
80 projeção sobre a volumetria tombada. Sobre o caso, deverá ser encaminhada à  
81 Coordenadoria do Sistema Legislativo a solicitação de ajuste do texto do Decreto  
82 Definitivo, considerando a volumetria tombada, bem como demais ponderações  
83 conforme os novos parâmetros indicados. O **sexto e último item de pauta** é  
84 relacionado a edificação na esquina da Rua Serafim Valandro com Rua dos  
85 Andradas, ocupada atualmente por empreendimento do ramo de alimentação  
86 “Porks”. (Decreto Executivo nº 189/2020 - Tombamento Provisório) Foi  
87 apresentada a situação de impasse entre o locatário e o proprietário da  
88 edificação localizada na Rua Serafim Valandro, nº 605. Os conselheiros, após  
89 avaliarem que, passados três anos do pedido inicial, está claro que as  
90 intervenções contribuíram para a revitalização do bem e que as mesmas são  
91 reversíveis. Sendo assim, aceitaram a sugestão realizada pela Secretaria de  
92 Município de Urbanismo e Projetos - SMUP, não vendo óbice, portanto, na



15  
16  
17  
18  
19  
20  
21

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

93 emissão do Alvará de Funcionamento Provisório, ficando para fins de Alvará de  
94 Funcionamento Definitivo, a permanência da exigência de inventário para fins de  
95 aprovação de projeto. Nada mais a tratar, Lidia agradeceu aos presentes e deu  
96 por encerrada a reunião. Eu, Francisco, lavrei a ata, que será aprovada até a  
97 data da próxima reunião, pelos conselheiros.

98  
99  
100  
101 *Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião*  
102 *Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no*  
103 *dia 22 de Outubro de 2025, quarta-feira, às 14:00h na Sala Criativa no LabCriativo na Vila*  
104 *Belga.*

105 ***Pauta:***

106 ***Apresentação dos proponentes do Projeto do CCAA - Casa da Ângelo Uglione***

107 ***Relatos SMUP***

108 ***Comunicações***

109 ***Registro Imaterial***

110 ***Processos SELD***

111  
112 --



**LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA**

| Prefeitura de Santa Maria - RS / IAB - RS

| **phone:** +55 (55)999951919

**PRESIDENTE COMPHIC - SANTA MARIA - RS**

113

COMPHIC

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - Santa Maria/RS

Data: 22 / 10 / 2025 Hora: 14h Local: SALA CRIATIVA - LAB CALATINO  
 Lista de Presença - Reunião ( ) Ordinária ( ) Extraordinária

**Representantes da Administração Municipal**

**Representante da Secretaria de Urbanismo e Projetos**

Titular: Jéssica Corsini Vieira Jéssica C. Vieira  
 Suplente: Guilherme Schneider \_\_\_\_\_

**Representante da Secretaria de Município de Desburocratização e Licenciamento**

Titular: Camila Ayres Melgarejo \_\_\_\_\_  
 Suplente: Sthefânia Hübner Cabral Tonetto Sthefanie Tonetto

**Representante da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Titular: Rafael Egídio Costabeber Ruviano \_\_\_\_\_  
 Suplente: Antoniangela Zanini \_\_\_\_\_

**Representante da Secretaria de Município de Cultura**

Titular: Roberto Machado de Oliveira Roberto  
 Suplente: Márcio Flores \_\_\_\_\_

**Representante do Gabinete do Prefeito Municipal**

Titular: Marcos Guterres Gioveli \_\_\_\_\_  
 Suplente: Rose Carneiro \_\_\_\_\_

**Representantes de Instituições Públicas e de Classe**

**Representante da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**

Titular: Leonora Romang Leonora Romang  
 Suplente: Alberto Brilhante Wolle \_\_\_\_\_

**Representante da Universidade Franciscana - UFN**

Titular: Francisco Queruz Francisco Queruz  
 Suplente: Márcio Taschetto da Silva \_\_\_\_\_

**Representante da Universidade Luterana do Brasil - Santa Maria - ULBRA**

Titular: João Ernesto Teixeira Bohrer \_\_\_\_\_  
 Suplente: Graziane Brum Graziane Brum

**Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Santa Maria - IAB-RS**

Titular: Lídia Gomes Rodrigues Lidia  
 Suplente: Annelieze de Almeida Correa \_\_\_\_\_

**Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON**

Titular: Samir Frazzon Samara \_\_\_\_\_  
 Suplente: Ângela Pisani \_\_\_\_\_

**Representantes da Sociedade Civil**

**Representante da Associação dos moradores da Vila Belga**

Titular: Paulo Renato Silva Conceição Paulo Renato Silva Conceição  
 Suplente: Carlos Alberto Da Cunha Flores (Kalu) \_\_\_\_\_

**Representante da SEASM - Sociedade de Engenharia de Santa Maria**

Titular: Roberto Bolsson \_\_\_\_\_  
 Suplente: Elen Bertagnolli \_\_\_\_\_

**Representante Do Museu Treze De Maio**

Titular: João Heitor Silva Macedo \_\_\_\_\_  
 Suplente: Getúlio Silva Lemos \_\_\_\_\_


**Representante Do Coletivo Memória Ativa**

Titular: Simone Rosa Simone Rosa  
 Suplente: Sílvia Cheron Santos \_\_\_\_\_

**Representante dos Artistas Plásticos de Santa Maria**

Titular: Cirlene Maier Ereno (Cica Ereno) \_\_\_\_\_  
 Suplente Vanuza Borges Coelho Vanuza Borges Coelho

VISITANTE / CONVIDADOS :

LAURA ARIGONY - 

Prophael Ales Ventura - 

LUCAS SORATO ANTOLINI - 

Mariana Moura PMSM por Jemena  
